

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO XC

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1980

NUMERO 197

Sumário

	Págs.
DECRETOS	
● Dispondo sobre abertura de crédito suplementar	2
● Dando nova redação ao artigo 12 do Decreto n.º 13.167, de 23-1-79	2
● Dispondo sobre Unidades de Despesa no âmbito da Secretaria da Agricultura e Abastecimento	2
● Atualizando os valores monetários para os serviços de travessia por "ferry-boat"	3
SECRETARIAS	
● Casa Civil	3
● Informação e Comunicações	4
● Economia e Planejamento	4
● Justiça	4
● Promoção Social	6
● Segurança Pública	6
● Fazenda	9
● Agricultura e Abastecimento	17
● Educação	21
● Saúde	40
● Obras e do Meio Ambiente	49
● Transportes	50
● Administração	51
● Trabalho	66
● Cultura	66
● Indústria e Tecnologia	66
● Esportes e Turismo	67
● Interior	68
● Negócios Metropolitanos	68
UNIVERSIDADES	
● Universidade de São Paulo	69
● Universidade Estadual de Campinas	71
● Universidade "Júlio de Mesquita Filho"	72
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
●	74
EDITAIS	
●	75
CONCURSOS	
● Servidores para a Secretaria da Saúde — Classificação	77
● Médicos para o IAMSPE — Classificação	85
● Solistas para a Orquestra Sinfônica do Estado — Convocação para provas	85
● Professor titular para o Instituto de Física e Química de São Carlos — USP — Inscrições	86
● Professor adjunto, livre docência e professor titular para a UNICAMP — Inscrições	87
● Professor adjunto para a Faculdade de Medicina de Botucatu — UNESP — Inscrições	88
● Enfermeiro para o Campus de Botucatu — UNESP — Convocação	88
COMUNICADOS	
● Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente	83
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
●	88
DIÁRIO DOS MUNICIPIOS	
● Câmara Municipal de São Paulo	109
● Tribunal de Contas do Município	113
● Prefeituras Municipais	115
BOLETIM FEDERAL	
● Tribunal Regional Eleitoral	119
● Ministérios	119

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.490, DE 15 DE OUTUBRO DE 1980

Dá a denominação de "Anísio Haddad" à Delegacia Agrícola de São José do Rio Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Anísio Haddad" a Delegacia Agrícola de São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 15 de outubro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão - Nível II).

LEI N.º 2.451, DE 16 DE SETEMBRO DE 1980

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, ao Município de Jarinu, imóvel nele situado

Retificação

Artigo 1.º — na 19.ª linha

Onde se lê:

".....Jose Aparecida Ferreira Franco....."

Leia-se:

".....Jose Aparecido Ferreira Franco....."

LEI COMPLEMENTAR N.º 240, DE 16 DE SETEMBRO DE 1980

Destina e cria cargos no Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa

Retificação

Artigo 2.º — na 3.ª linha

Onde se lê:

".....referencias 59 e 74, A-I,....."

Leia-se:

".....referencias 59 a 74, A-I,....."

"Não fosse o Professor, o mundo estaria vazio" MENSAGEM DO GOVERNADOR AO PROFESSOR E À PROFESSORA

No calendário cívico e cultural da Nação, o dia de hoje reveste significado especial. É o Dia do Professor. Como todas as profissões, a de ensinar obedece a uma vocação. Quem nela permanece, torna-se credor das gerações que aprendem as lições ensinadas.

Ensinar equivale a descobrir para o aluno novos mundos, horizontes desconhecidos, segredos insuspeitados. A ciência acumulada pelos sábios, em obras duradouras. A técnica apurada em sucessivas invenções e descobertas. As artes, nas quais se esmeram inspirados artistas. Tudo é aprendido pelo Professor, e este, como o bom sementeiro do Evangelho, lança as sementes da cultura na inteligência de seus alunos. E se regozija com a floração e os frutos. Não há maior alegria para o Professor do que acompanhar nos alunos a assimilação de suas lições.

Antigo aluno, guardo dos meus Professores perene saudade e reconhecida gratidão. Tudo quanto sou devo aos meus queridos Pais e aos meus queridos Mestres. Foi no recesso do lar e nos bancos escolares que aprendi a amar e servir o próximo. Que formei o meu intelecto e conquistei uma profissão, a de Engenheiro. Com esse

inestimável patrimônio moral e cultural tracei a minha carreira na vida e a venho cumprindo, inspirando-me nesses exemplos que me acompanham a vida inteira, fazendo parte integrante do meu dia a dia.

O Professor é um abnegado. Como todas as profissões, essa é cheia de sacrifícios. E comovente o altruísmo do Professor e da Professora em cumprir o seu dever. Não fosse o Professor, e o mundo estaria vazio. O autodidatismo é meritório. Traduz um grande esforço de quem o pratica. Mas a formação cultural efetiva se faz através do Professor e da Professora.

Volto-me, pois, neste dia, tão cheio de evocações para mim e para todos quantos passaram pelos bancos escolares, aos Professores e Professoras, de todos os graus. Dirijo-lhes a minha afetiva saudação. Apresento-lhes os meus efusivos cumprimentos. Relembrando tudo quanto fizeram e continuam fazendo pelos seus alunos, presto-lhes a minha homenagem.

São Paulo, 15 de outubro de 1980.

PAULO SALIM MALUF, Governador do Estado de São Paulo.

Secretário da Educação: Professor merece tributo de admiração e respeito

O "Dia do Professor" tem data certa para sua comemoração. Trata-se, sem dúvida, de ponto no calendário para a homenagem pública que é testemunho de apreço e admiração.

Mas, em verdade, o professor deve ser reverenciado em todos os dias do ano, sem necessidade de ser fixado um deles para tal fim.

Todos os dias são, de fato, "Dias do Professor", na medida em que seu trabalho reflete dedicação que não se interrompe, disponibilidade que é constante, presença que sempre se afirma.

Ao professor não se diga, apenas, que merece salário melhor. Não se afirme, somente, que se lhe devem propiciar melhores condições de trabalho. Não se repita, automaticamente, que o Magisterio é um sacerdotio.

Mais do que tudo isso, importantes aspectos, sem dúvida, o professor merece tributo de admiração e respeito.

Admiração pelo trabalho desenvolvido, tarefa que extrapassa os limites da ação educativa, para se transformar em ato de integração social.

Respeito pelo seu comportamento e pela sua dignidade.

Se evidentes são as dificuldades para que se faça por ele o que se deseja e o que deve ser feito, faça-se, pelo menos, tudo o que for possível.

Essa é a determinação do Governador Paulo Maluf e da Secretaria da Educação. Passo a passo, nossa caminhada, que não se interromperá, segue para o objetivo fixado: redimir o professor.

Governo e sociedade, pois que aquele nesta se insere, entendem que o professor exige, mais do que tudo, justiça.

Finalmente, no reconhecimento reiterado da predestinação do professor em sua vocação, é de se relembrar Ruy, com a força e a sensibilidade de sua palavra:

"Uns plantam a semente da couve de amanhã, outros a semente do carvalho para o abrigo do futuro. Aqueles cavam para si mesmos. Estes lavram para o seu país, para a felicidade dos seus descendentes, para o benefício do gênero humano."

Este é, sem dúvida, o perfil do professor, plantando, continuamente, sementes de carvalho.

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação.

DER convoca aprovados em concurso para exame médico e contratação

O Departamento de Estradas de Rodagem está convocando os candidatos classificados nas provas de seleção para admissão de Oficial de Administração, Agente Arrecadador, Auxiliar de Engenheiro e Auxiliar de Pista, para exame médico e contratação, no prazo de oito dias. Exceção da classificada no concurso para Oficial da Administração, que deverá comparecer à Divisão de Administração Pessoal, avenida do Estado, 777 — 3.º andar; os restantes deverão dirigir-se à rua Quinze de Novembro, 1249, na cidade de Piracanjuba.